



DESPACHO III /2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa – Início do Procedimento			

Considerando as atribuições e competências do Município de Alter do Chão no que concerne à educação, designadamente na gestão de recursos Humanos a ela afetos;

Considerando que o Jardim de Infância de Cunheira funcionará durante o próximo ano letivo 2019/2020, e que serão necessários 2 assistentes operacionais que assegurem o apoio instrumental ao funcionamento em pleno do jardim-de-infância, onde se incluem as atividades de animação e apoio à família;

Considerando que as atividades de animação e apoio à família decorrem entre os dias 1 de setembro de 2019 e 31 de julho de 2020, prevendo-se a necessidade de assegurar o transporte das crianças das freguesias, uma vez que a organização das mesmas têm em conta as necessidades das crianças e das famílias;

Considerando a adequação do perfil, o conhecimento e a experiência, assim como a dedicação demonstrados em anos anteriores, convidem-se a apresentar proposta as Senhoras abaixo indicadas:

- Maria Joaquina Vasco Calado dos Santos;
- Maria Antónia Belo Mendes;
- Maria Sofia Mimoso Martinho;
- Alexandrina Maria Alves Venâncio Pimenta;

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de €27.943,08, a cabimentar e comprometer durante os anos de 2019 e 2020, proporcionalmente.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia foi deliberada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro de 2019.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 14 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -